REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 279/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) com a reforma da orla da Barra, o local tornou-se muito atraente para a prática de exercícios físicos;
b) existe uma academia ao ar livre em locais como Campo Grande e Amaralina;
c) devemos proporcionar sempre qualidade de vida à população;
d) há um espaço livre ao lado do Farol da Barra,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de uma academia ao ar livre na nova orla da Barra.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires